



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4456, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CMSTT) DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa-MT, emitidas através da Resolução nº 005/2025 de 28 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora (CMSTT) de Água Boa-MT, para o dia 28 de março de 2025, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à rua 9, nº485, Centro, das 07h30min às 11h30min, com retorno às 13h30min horas e termino às 17h30min, na cidade de Água Boa/MT.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora (CMSTT) de Água Boa-MT, desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 13 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 296/2025
Data: 02/04/2025 - Horário: 15:56
Administrativo

FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 17/03/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (itens desertos e fracassados do PE nº 082/2024) para as Secretarias Municipais de Água Boa/MT, que teve como resultado: **DESERTO**.

Água Boa-MT, 17 de março de 2025.

Alicia Lopes Maciel

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4456, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CMSTT) DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa-MT, emitidas através da Resolução nº 005/2025 de 28 de fevereiro de 2025;

D E C R E T A:

Art.1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora (CMSTT) de Água Boa-MT, para o dia 28 de março de 2025, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à rua 9, nº485, Centro, das 07h30min às 11h30min, com retorno às 13h30min horas e termino às 17h30min, na cidade de Água Boa/MT.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e trabalhadora (CMSTT) de Água Boa-MT, desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 13 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 270, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica e Decreto Municipal nº 2919 de 21 de janeiro de 2016, Art. 3º, inciso VI, § 2º; e

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 009/2025-Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, de 13 de março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Ponto Eletrônico, a partir de 14/03/2025, Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	LOTAÇÃO
Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão	Mestre de Obras / Supervisor de Obras Públicas	53.1	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Parágrafo único: Compete à Chefia imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos referidos servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FABRICIO MENDONÇA PEDROSO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 14 de março de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: K. V. MARTINS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE TABLETS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO APLICATIVO E-SUS TERRITÓRIO.